



PROCESSO Nº	1.409-5/2014
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO	EMPRESA CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Conforme se depreende do Despacho nº 200/2018 da Gerência de Controle de Processos Diligenciados¹, a Empresa Carneiro Carvalho Construtora Ltda não foi notificada em razão de o “AR” ter retornado com o motivo “Não existe o número”, estando impossibilitada de se manifestar quanto ao Ofício nº 310/2018.

Entretanto, conforme se verifica no Recurso Ordinário interposto em face dos Acórdãos nºs 183/2016 e 3613/2015², a referida empresa está devidamente representada pelo advogado Maurício Magalhães Faria Neto, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.436, possuindo poderes para responder no que for necessário, conforme se verifica no instrumento de procuração³.

Pelo exposto acima, conforme previsão expressa no artigo 265 da Resolução nº 14/2017 – TCE⁴ e em subsidiariedade ao artigo 242, § 1º do Código de Processo Civil⁵, determino à Coordenadoria de Expediente que realize a notificação da Empresa Carneiro Carvalho Construtora Ltda via “AR” e na pessoa de seu advogado acima informado no seguinte endereço: Avenida Isaac Póvoas, nº 1.331, Sala 51, Edifício Milão, Bairro Popular, Cuiabá/MT, CEP: 78.045-900.

¹ Documento Digital nº 61276/2018

² Documento Digital nº 78633/2016

³ Documento Digital nº 167831/2014

⁴ Art. 265. As partes podem praticar os atos processuais diretamente ou por intermédio de procurador regularmente constituído.

⁵ Art. 242. A citação será pessoal, podendo, no entanto, ser feita na pessoa do representante legal ou do procurador do réu, do executado ou do interessado. § 1º Na ausência do citando, a citação será feita na pessoa de seu mandatário, administrador, preposto ou gerente, quando a ação se originar de atos por eles praticados.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação do interessado dentro do prazo concedido.

Cuiabá, 16 de abril de 2018.

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁶

CYBELE ROCHA RIBEIRO
Chefe de Gabinete de Conselheiro.

⁶Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Z:\FERNANDOLUIZ HENRIQUE LIMA\DESPACHO\14095-2014 - PM VÁRZEA GRANDE - Citação Nova Construtoa CARNEIRO CARVALHO - FMV.odt